

Executivo

PORTARIA Nº 431/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LUCIANA APARECIDA LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/06/2023 a 02/06/2023, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 432/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LUDMILLA MOURA BENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/06/2023 a 06/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 433/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALVERINA GISLANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, **14 (quatorze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2023 a 15/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 434/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TEREZA DA CONSOLAÇÃO DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2023 a 07/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 435/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JORGE ZOPELARO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no, no período de 05/06/2023 a 09/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 436/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ LOPES DE FARIA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/06/2023 a 07/06/2023, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 437/2023
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **AMANDA FERRAZ FERREIRA**, para ocupar o cargo de Educador Físico – Academia da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, por 80 (oitenta) dias, no período de 05/06/2023 a 23/08/2023, conforme Contrato Administrativo nº 2897/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 438/2023
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **ADRIANA LEMOS PEIXOTO**, para ocupar o cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, por 80 (oitenta) dias, no período de 05/06/2023 a 23/08/2023, conforme Contrato Administrativo nº 2898/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 439/2023
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **JOSÉ GRÁUCIO LOPES**, para ocupar o cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, por 80 (oitenta) dias, no período de 05/06/2023 a 23/08/2023, conforme Contrato Administrativo nº 2899/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 440/2023
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **MARIA JOSÉ SANTANA CARVALHO, CPF: 086.300.656-64**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia **05/06/2023**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2879/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 441/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ROSILENE VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de licença para acompanhamento de saúde de sua mãe, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, conforme declaração médica em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2023.

Guiricema, 06 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 442/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÍVIA DA SILVA CAPOBIANGO DE BATTISTI**, ocupante do Cargo de Assistente Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 06 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 443/2023
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HUMBERTO DE ALMEIDA SLAIB**, CPF nº 585.051.726-04 ocupante do Cargo de **Médico Clínico Geral**, a prorrogação de 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares (de conformidade com o Art. 104 do Estatuto do Servidor Público Municipal), a partir do dia **13/06/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 07 de junho de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 444/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SEBASTIÃO ROBERTO BICALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Setor de Estradas Vicinais, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/06/2023 a 04/09/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 07 de junho de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema